DECRETO – P Nº 10.083, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do artigo 57 da Lei Complementar nº 053, de 09 de outubro de 1997, e ainda;

CONSIDERANDO o protocolo nº 41026/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago o cargo público de SECRETÁRIO ESCOLAR, ocupado pela servidora pública efetiva, **DENISE RODRIGUES VIEIRA,** matrícula nº 101660-01, e, conseguintemente, extinta a relação jurídico-administrativa com o Município de Marataízes, em razão de aposentadoria, nos termos do Art. 57, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 053, de 09 de outubro de 1997.

Art. 2º - A servidora será comunicada pelo setor de Recursos Humanos, quanto a necessidade de comparecimento, a fim de atender a NR07.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 28 de agosto de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal